

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Nº 10.024/2019; Lei 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 007-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 007100.1030100441.068 - Aquisição de veículo, Equipamentos e Utensílios Média e Alta Complexidade

ED: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 1211000000 e 2215000000.

Fundão/ES, 29 de agosto de 2022.

Eva do Carmo B. da Silva

Secretária Municipal de Saúde/FMS

Contratante

Protocolo 922805

Comunicado

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A Procuradoria Geral do Município de Fundão declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à Contratação de Empresa, referente ao Processo Administrativo nº 6536/2022.

Prazo para envio da proposta: 10 (dez) dias úteis.

Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: aquisição de material de consumo de informática, notebooks, mouses óticos, scanners, suportes, monitores de vídeo policromático, filtros de linha e teclados, a fim de atender às necessidades e suprir as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Fundão.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 29 de Agosto de 2022.

DÉBORA BERNABÉ PATUZZO

Coordenadora de Compras

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 922811

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Fundo Municipal de Saúde de Fundão, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o interesse na locação de imóvel para acomodação das atividades referentes à atuação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A intenção se expressa para o prazo de até 12 (doze) meses.

O imóvel deverá estar localizado no âmbito do município de Fundão (sede), ter no mínimo 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), pelo menos 08 (oito) cômodos, sendo indispensável a presença de pelo menos 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha e ser preferencialmente de pavimento térreo ou

menos verticalizado possível (com número mínimo de um andar).

Caso alguma pessoa jurídica ou física que dispor de imóvel compatível disponível para locação tenha o interesse na apresentação do mesmo, receberemos propostas no e-mail: semus@fundao.es.gov.br, ou, caso seja do interesse, receberemos as propostas também no endereço: Rua Luiza Gon Pratti, 185, centro, Fundão/ES (endereço da secretaria de saúde).

Informamos que todas as propostas recebidas serão analisadas por comissão específica para verificação se o preço encontra-se compatível com o mercado e caso apareça mais de uma proposta, será selecionada como vencedora a que melhor atender o interesse público considerando o preço, tamanho e acessibilidade do imóvel.

Prazo máximo para recebimento de propostas: 02/09/2022.

Fundão/ES, 29 de agosto de 2022

EVA DO CARMO B. DA SILVA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 922799

Guaçuí

Edital

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

ID CiudadES/TCE-ES:

2022.027E0500004.01.0011

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após transcorrido o prazo para interposição de recurso, conforme constante nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 2.820/2022, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia 05/09/2022, às 09h, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EM JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro da CPL - PMG

Protocolo 922591

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0045
Processo Nº: 4443/2022

Objeto: prestação de serviços de castração de cães macho e fêmea em situação de rua.

Empresa vencedora:

CLÍNICA VETCENTER LTDA: R\$ 39.930,00 (trinta e

www.amunes.es.gov.br

nove mil novecentos e trinta reais).

Perfazendo um total geral R\$ R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 080/2022.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 922832

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0044
Processo Nº: 3200/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de todo o vídeo monitoramento do município de Guaçuí, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Empresa vencedora:
DIGITAL NET DO ES LTDA ME: no valor de R\$ 48.672, (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

Perfazendo um total geral R\$ 48.672, (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 079/2022.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 922900

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 572/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4740/2022, publicada em 24/08/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.356,19 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), no Orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 127.356,19

Vínculo - 1.214.2100.0000 - Transf. Fundo a Fundo de rec. do SUS

Total do (s) Crédito (s) R\$ 127.356,19

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica através Ministério da Saúde, Portaria GM/MS Nº 3.617/2021 representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 922854

Deliberação

Comunicado

EDITAL SEMSA Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), TORNA PÚBLICO que os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 e convocados na publicação: 17ª Convocação dia 27 de julho de 2022, estão AUTOMATICAMENTE REPOSICIONADO, do Edital SEMSA 025/2021, por não ter se apresentado no prazo estabelecido, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº 21.814/2021.

18ª CONVOCAÇÃO - 27 DE JULHO DE 2022		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- DIARISTA		
Classificação	NOME	Pontuação
32º	BELANICE PEREIRA DOS SANTOS	41
33º	SILVANA DE SOUSA CORDEIRO	41

Guarapari- ES, 30 de agosto de 2022.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 922875

Convocação

19ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS após reposicionamento de candidatos, para contratação temporária para atendimento às necessidades da

www.amunes.es.gov.br